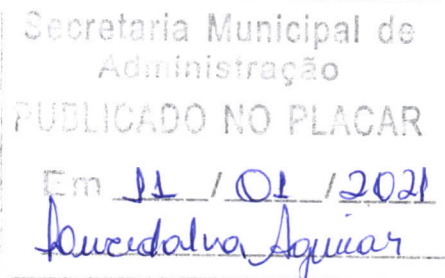




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 093, DE 11 DE JANEIRO DE 2.021.

*“Dispõe sobre cessão de servidores Municipais à **Defensoria Pública** do Estado do Tocantins, e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO/GAB/DPG Nº 002/2021, expedido pela Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em 04 de janeiro de 2.021, solicitando a prorrogação de cessão de servidores,

D E C R E T A:

1º. Fica AUTORIZADA a cessão dos servidores públicos, ocupantes de cargos de provimento efetivo do Município de Gurupi, à Defensoria Pública do Estado do Tocantins, abaixo identificados, pelo período de **1º de janeiro de 2.021 a 31 de dezembro de 2.021**, todos com ônus para o cessionário, conforme segue:

Ordem	Nome	Cargo
01	Adriano Arão	Agente Administrativo
02	Karinne Ribeiro Portilho	Agente Administrativo
03	Nielsen Rodrigues de Oliveira	Analista Jurídico
04	Valdineide Antunes Dias	Professora Normalista

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2.021.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de janeiro de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO